



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 13/2011

Período de Discussão Pública do pedido de alterações às condições de licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/91, entretanto caducado e posteriormente emitido pela Junta de Freguesia de Oura, o alvará n.º 1/2001

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, **torna público** nos termos da deliberação do executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 07 de Fevereiro de 2011, **que**, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março, e com base no artigo 7º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, se proceder à **abertura da discussão pública** por um período de **15 (quinze) dias úteis**, após a publicação do presente edital, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, do pedido da alteração às especificações do alvará de loteamento **n.º 1/91, entretanto caducado e posteriormente emitido, pela Junta de Freguesia de Oura, o alvará n.º 1/2001**, o qual incide sobre o prédio sito no Lugar da Sainça, freguesia de Oura, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves, com o n.º 00404/290191 e inscrito na respectiva matriz predial sob o n.º 18, da mesma freguesia, promovido pela **Junta de Freguesia de Oura**.-----

Finalidade do pedido

Lote n.º 36

- Aumento da área total de implantação em 116,00 m2, passando de 120,00 m2 para 236,00 m2;
- Aumento da área total de construção em 113,00 m2, passando de 260,00 m2 (240,00 m2 + 20 m2 de anexos) para 373,00 m2;
- Diminuição da área de habitação, passando de 240,00 m2 para 127,00 m2;
- Aumento da área de comércio/serviço, passando de 0,00 m2 para 226,00 m2;



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

- Alteração do uso previsto de habitação unifamiliar para habitação, comércio e serviços.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Mais se torna público que, para efeitos do n.º 3, do artigo 27º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março, e com base no n.º 2, do artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **ficam notificados todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/91, entretanto caducado e posteriormente emitido pela Junta de Freguesia de Oura, o alvará n.º 1/2001**, para, caso assim o entendam, **no prazo de 10 (dez) dias, tomarem posição sobre as alterações ao lote n.º 36 que integra a referida operação de loteamento.** -----

O processo relativo ao pedido de alterações às especificações do referido alvará de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, do Município de Chaves, durante o respectivo horário de atendimento ao público – entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h00. -----

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume. -----

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 17 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Chaves

João Batista, Dr.